

INSTITUTO FEDERAL
PIAUI
Campus Floriano



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Floriano
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas

EDITAL Nº 04/2019 – CAMPUS FLORIANO

SELEÇÃO DE MONITORES PARA NAPNE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, Campus Floriano, através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e no uso de suas atribuições legais e por meio da Diretoria Geral/Comissão Portaria nº 037/2018, de 11 de setembro de 2018, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de MONITORES para assistência de aluno com necessidades educacionais específicas, bem como, preenchimento de vagas e para compor cadastro reserva, com vigência para o ano letivo de 2018, destinada ao estudante, regularmente matriculado nos cursos técnicos e superiores, conforme Quadro I, observadas as disposições estabelecidas na resolução nº 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005, e resolução 014/2014-SUPERIOR, de 08 de abril de 2014.

1. OBJETIVO DA MONITORIA

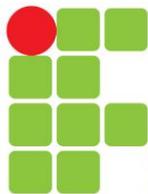
- 1.1 Auxiliar no acompanhamento, comunicação e transcrição dos conteúdos ministrados pelos professores, dos cursos e/ou disciplinas ofertadas no campus Floriano/IFPI, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos com necessidades educacionais específicas matriculados nos cursos presenciais do Campus Floriano.
- 1.2 Realizar o atendimento no turno e contra turno de acordo com os horários a serem definidos respeitando a necessidade e carga horária do aluno assistido.

2. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	28.02.2019
Período de Inscrições	28.02 a 08.03.2019
Entrevista	11.03.2019
Divulgação dos Resultados	11.03.2019
Capacitação dos monitores	12.03.2019
Início das Atividades	13.03.2019

3. DAS VAGAS E DOS VALORES DAS BOLSAS

3.1 Para o exercício letivo de 2019, o campus Floriano disponibilizará 01 (uma) vaga de monitoria para portador de paralisia cerebral (usuário de cadeira de rodas); 01 (uma) vaga de monitoria para usuário de cadeira de rodas; 03 (três) vagas de monitoria em libras para portador de deficiência auditiva; 03 (três) vagas de monitoria para portador de paralisia cerebral (usuário de cadeira de rodas), 03 (três) vagas de cadastro reserva (CR) para usuários de cadeira de rodas, 03 (três) vagas de cadastro reserva (CR) para monitoria em libras para portador de deficiência auditiva, com bolsa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensal, distribuída de acordo com o Quadro I.



INSTITUTO FEDERAL
PIAUÍ
Campus Floriano



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Floriano
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas

Quadro I – Distribuição de vagas de monitorias

Nº	Necessidade Específica a ser atendida	Turno de Atendimento	Requisitos	Vagas	Cadastro de Reserva	Carga-Horária Semanal	Valor da Bolsa
01	Paralisia Cerebral (usuário de cadeira de rodas)	Manhã/Tarde (a definir, de acordo com a necessidade do aluno assistido)	Estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos Concomitantes/ Subsequentes ou Graduações ofertados no campus.	01	03	20 h	R\$ 350,00
02	Usuário de cadeira de rodas	Manhã/Tarde (a definir, de acordo com a necessidade do aluno assistido)	Estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos Concomitantes/ Subsequentes ou Graduações ofertados no campus.	01	03	20 h	R\$ 350,00
03	Deficiência Auditiva	Manhã/Tarde (a definir, de acordo com a necessidade dos alunos assistidos)	Estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos do Ensino Médio Integrado, Concomitantes/ Subsequentes e Graduações ofertados no campus.	03	03	20 h	R\$ 350,00
TOTAL DE VAGAS				05	09		

4. DOS REQUISITOS

4.1 Podem se candidatar às bolsas de Monitoria estudantes do campus Floriano/IFPI, desde que atendam os seguintes requisitos:

4.1.1 Para a vaga de monitor do aluno com Paralisia Cerebral – ser regularmente matriculado e estar frequentando um dos cursos Concomitantes/ Subsequentes ou Graduações ofertados no campus.

4.1.2 Para a vaga de monitor dos alunos com Deficiência Auditiva – estar regularmente matriculado e frequentando o 1º, 2º ou 3º Ano de um dos cursos do Ensino Médio Integrado, cursos Concomitantes/ Subsequentes ou Graduações ofertados no campus.

4.1.3 Possuir disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas do estudante com necessidade educacional específica.

4.1.4 Não possuir outra modalidade de Bolsa (outros tipos de monitoria, PIBIC, PIBIC Jr, PIBIC IT, Benefícios Permanente, Atleta, Cultura e outros).

4.1.5 Ter afinidade em trabalhar com pessoas com necessidades específicas.



INSTITUTO FEDERAL
PIAUÍ
Campus Floriano



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Floriano
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas somente via internet através do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfJgIdYZ-9PzB8c7GEi3e0-2Zkio4MWwI6DDBLV6p3SYWMwsw/viewform?vc=0&c=0&w=1>, com a entrega dos seguintes documentos **no dia da entrevista**, conforme item 2 Cronograma de Atividades:

5.1.1 Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida;

5.1.2 Cópia de RG e CPF;

5.1.3 Declaração de matrícula expedida pela Coordenação de Controle Acadêmico.

5.2 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo do NAPNE.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será realizado mediante realização de entrevista com todos os candidatos, e no caso dos que pleitearem as vagas de monitor dos alunos com deficiência auditiva, será realizado, também, teste prático de aptidão em LIBRAS.

6.2 Os candidatos serão classificados se preenchidos os requisitos do item 4 e 6.1.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1 Auxiliar os (as) alunos (as) com necessidades específicas em tarefas pedagógicas, científicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e demais atividades essenciais ao bem-estar dos alunos assistidos, nos turnos e contra turnos dos alunos assistidos.

7.2 Constituir um elo entre professores e aluno com necessidades educacionais específicas, visando o melhor ajustamento entre a execução das aulas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;

7.3 Assessorar o (a) aluno (a) com necessidades específicas em atividades essenciais ao seu bem estar;

7.4 Apresentar, bimestralmente, ao Coordenador do Curso do aluno com necessidade específica e a Coordenação do NAPNE – IFPI/Floriano relatório das atividades desenvolvidas;

7.5 Assiduidade e disciplina nas atividades de monitoria.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas;

8.2 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos em educação do IFPI;

8.3 Assumir uma postura que prejudique a autonomia e comprometa as limitações da pessoa com deficiência.

8.4 Causar constrangimento aos alunos assistidos.



INSTITUTO FEDERAL
PIAUÍ
Campus Floriano



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Floriano
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.

9.2. Nos três primeiros meses será feita uma análise mensal junto ao monitor e ao aluno, a fim de investigar a adaptação aluno/monitor. Ocorrendo a não adaptação o próximo candidato da lista de classificação será convocado e passará pela mesma avaliação;

9.3. A monitoria do NAPNE não gera vínculo empregatício com o IFPI;

9.4. Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pelo NAPNE e a Diretoria de Ensino do Campus Floriano/IFPI.

Floriano (PI), 28 de fevereiro de 2019.

Antônio Carlos Oliveira Sousa
Coordenação NAPNE IFPI/Floriano
(Assinatura no Original)

Odimógenes Soares Lopes
Diretor Geral
(Assinatura no Original)

